



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIÁPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 51.405.231/0001-16

Avenida Prefeito Bernardo Meneghetti, 800 - Paço Municipal "José Alves Rodrigues"

Tel.: (18) 3586-1227 - CEP 17810-000 - Mariópolis - SP

E-mail: pmariap@terra.com.br

PROJETO DE LEI Nº. 020 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2016.

“ Dispõe sobre denominação de logradouro público “

ISMAEL DE FREITAS CALORI, Prefeito Municipal de Mariópolis, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, apresenta o seguinte Projeto de Lei:

Artigo 1º - Fica denominada e incluída no mapa do município de Mariópolis/SP., a rua abaixo relacionada:

- **Rua JOSÉ CARLOS PEREIRA AMORIM** – rua nova (cruzamento entre as Ruas José Garcia Cavalheiro com Rua Conceição).

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Mariópolis, 05 de dezembro de 2016.


ISMAEL DE FREITAS CALORI
Prefeito

PROJETO BÁSICO

ASSUNTO
INFRA ESTRUTURA URBANA
GUIAS, SARJETAS E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA

PROPRIETÁRIO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIAPOLIS

ENDEREÇO
RUA SEM DENOMINAÇÃO e PARTE DA RUA RUI BARBOSA

CIDADE
MARIÁPOLIS

CIDADE
SÃO PAULO

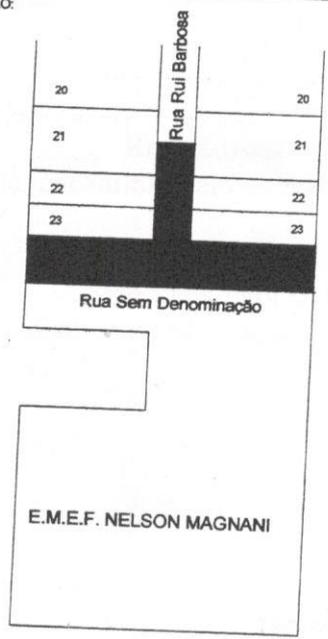
ESCALAS
1:50.000

DATA
14/11/2013

R.R.T
1744231 e 1744276

DESENHO
Luiz Eduardo

APROVAÇÃO:



DECLARO QUE A APROVAÇÃO DESTE PROJETO NÃO IMPLICA NO RECONHECIMENTO POR PARTE DA PREFEITURA, DO DIREITO DE PROPRIEDADE DO TERRENO.

O PROPRIETÁRIO

PREFEITO MUNICIPAL
Ismael de Freitas Calori
PREFEITO

ENG. RESPONSÁVEL

Tânia Maria de Moraes
ARQUITETA
CAU - A 14642-0

Galeria de águas pluviais	
Área de implantação	----- 99,00 m
Guias e Sarjetas	
Área de implantação	----- 237,20 ml
Pavimentação Asfáltica do Tipo CBUQ	
Rua Sem Denominação	----- 680,80 m ²
Parte da Rua Rui Barbosa	----- 204,00 m ²
Total a pavimentar	----- 884,80 m ²